

BALANÇO DA INDÚSTRIA 2021

MEIO AMBIENTE

NO PODER EXECUTIVO

Emissão de Poluentes

Resolução CONAMA Nº 501/2021 - Altera a Resolução nº 382/2006, que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.

Reuso de Água

Nova Resolução CONAMA (ainda não publicada) - que estabelece critérios e procedimentos para o reuso de efluentes em sistemas de fertirrigação para efluentes provenientes de indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxarias.

Protocolo de Nagoia

Depósito da carta de ratificação do Protocolo de Nagoia junto à Organização das Nações Unidas (ONU), em 4 de março de 2021, e o Brasil se tornou Parte do Protocolo em junho. Atualmente, a CNI está elaborando estudo sobre a implementação do Protocolo no país.

Compras Públicas

Cinco fichas técnicas setoriais, com requisitos de sustentabilidade para as compras públicas dos setores eletroeletrônico, produtos de limpeza, e papel e celulose, entregues ao Ministério da Economia.

Eficiência Energética

Participação efetiva da CNI na estrutura de governança do Procel (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica) garantindo o pleno cumprimento da Lei 13.280/2016 e a defesa dos interesses industriais sobre eficiência energética, dentre eles o Programa Aliança 2.0.

Mercado de Carbono

Definição das regras para a implementação do Artigo 6 do Acordo de Paris sobre os mercados internacionais de carbono, durante a COP26.

NO PODER LEGISLATIVO

APP em áreas urbanas

A Câmara dos Deputados aprovou o PL 2510/2021, garantindo a autonomia administrativa para que os municípios disciplinem as áreas de proteção permanente em zonas urbanas. A matéria foi encaminhada para sanção presidencial.

Licenciamento Ambiental

Aprovação na Câmara dos Deputados do PL 3719/2004, que estabelece a Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Agora, o PL está em discussão no Senado Federal, como PL 2159/2021.

Mercado de Carbono

Aprovada na CDEICS em abril, aguarda parecer da dep. Carla Zambelli (PSL/SP), na CMADS/Plenário da CD.

COMÉRCIO EXTERIOR

NO PODER EXECUTIVO

Acordo de Regulação de Serviços na OMC

O Brasil e outros 66 membros da Organização Mundial do Comércio (OMC) celebraram um Acordo sobre a regulação doméstica de serviços. O acordo apresenta disciplinas que trazem mais transparência, previsibilidade e efetividade dos procedimentos a serem cumpridos por empresas exportadoras de serviços e que buscam de licenças para fornecimento a outros países.

Decreto de Subsídios e Medidas Compensatórias

Foi publicado o novo Decreto de Subsídios e Medidas Compensatórias, que atualiza as disciplinas para fortalecer o combate aos subsídios distorcivos presentes em importações no Brasil. O Decreto harmoniza os procedimentos com aqueles previstos nas investigações antidumping, além de trazer flexibilidades disponíveis no Acordo sobre Subsídios da OMC. O Decreto reflete grande parte das contribuições encaminhadas pela CNI no âmbito da consulta pública, realizada em 2013.

Regimes Aduaneiros

Publicação da IN RFB 2.019/2021, que prorrogou o prazo dos regimes de Recof e Recof-Sped frente aos efeitos negativos causados pela pandemia COVID-19.

Logística do Comércio Exterior

NO PODER LEGISLATIVO

Acordos para Evitar a Dupla Tributação

Foram aprovados pelo Congresso Nacional e promulgados pela Presidência da República os Acordos para Evitar a Dupla Tributação com Emirados Árabes Unidos, Singapura e Suíça. A Internalização desses instrumentos representa a diminuição dos custos tributários, o aumento da segurança jurídica e da competitividade para investimentos estrangeiros no Brasil e brasileiros no exterior.

Protocolo de Comércio e Cooperação Econômica Brasil-Estados Unidos (ATEC)

O ATEC Brasil-EUA foi aprovado pelo Congresso Nacional. Por meio desse instrumento, são estabelecidas regras comerciais e de transparência, havendo anexos sobre facilitação de comércio, boas práticas regulatórias e anticorrupção. Sua internalização contribui para desburocratizar os trâmites comerciais, aumentar a segurança jurídica e impulsionar o fluxo comercial entre ambos os países.

Agendas Bilaterais

Publicação do Decreto-Legislativo 34/2021 com aprovação do Protocolo sobre regras comerciais e de transparência entre Brasil e Estados Unidos, com regras modernas nas áreas de facilitação de comércio, boas práticas regulatórias e combate à corrupção.

Mercado de Câmbio

Publicação do Decreto 10.786/2021 com a decisão do Brasil de não renovar os Acordos de Transporte Marítimo com Argentina e Uruguai.

Facilitação de Comércio

Publicação do Plano de Trabalho do Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (Confac) da Camex para o biênio 2021/2022, com importantes ações a serem implementadas na agenda de facilitação de comércio.

Regimes Aduaneiros: Drawback

Publicação da MP 1.079/2021, que prorrogou o prazo dos atos concessórios de drawback frente aos efeitos negativos causados pela pandemia COVID-19.

Aprovação no Congresso Nacional o marco legal do mercado de câmbio (Projeto de Lei 5.387/19). O PL amplia e a desburocratiza as operações de comércio exterior no Brasil e facilita a inserção de PMEs no mercado internacional. Representa passo importante para a entrada do Brasil na OCDE, ao facilitar a adesão brasileira a 2 importantes instrumentos legais: os Códigos de Liberalização.

Tributação das multinacionais

A Senadora Kátia Abreu apresentou o PL 2.502/21, que altera a lei de tributação de lucros auferidos no exterior. A proposta prevê isonomia para atuação de empresas brasileiras com seus principais competidores por meio da manutenção dos principais mecanismos de competitividade tributária, como a consolidação de resultados e o crédito presumido.

Aprovação do Acordo de Livre Comércio Brasil-Chile

Foi aprovado pelos parlamentos, do Brasil e do Chile, o Acordo de Livre Comércio entre os dois países. A partir desse instrumento, ambos os países estabelecem compromissos para impulsionar o comércio bilateral em outras disciplinas além de bens, como compras governamentais, facilitação de comércio, investimentos, barreiras técnicas, comércio de serviços e comércio eletrônico.

POLITICA ECONÔMICA E TRIBUTAÇÃO

NO PODER EXECUTIVO

Manutenção da entrega da versão atual do Bloco K

Por tempo indeterminado, com base no Ajuste Sinief do ICMS nº 25, de 1º de outubro de 2021.

Sanção da Lei 14.166/2021 e da Lei 14.165/2021

Permitem a renegociação extraordinária das dívidas das empresas com os Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE, FNO e FCO) e com os Fundos de Investimento do Norte e do Nordeste (FINAM e FINOR).

Continuação do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Tornando-o um programa permanente de oferta de crédito às MPEs (Lei 14.161/2021).

NO PODER LEGISLATIVO

Programa Especial de Regularização Tributária (Pert)

Aprovada no Senado. Aprovada urgência na Câmara (casa revisora).

Definição do termo 'praça' no âmbito do IPI

Foi aprovado pelo senado, mas foi vetado totalmente. Aguarda deliberação de veto.

Reforma Tributária

Apresentado relatório do sen. Roberto Rocha (PSDB/MA)

Exclusão do setor de TIC e semicondutores do plano de redução de incentivos tributários

Matéria aprovada. Foi à promulgação.

Prorrogação da desoneração da folha de pagamentos

Matéria aprovada. Foi à sanção.

Prorrogação do prazo de vigência de incentivos do PADIS

Matéria aprovada. Foi à sanção.

Regulamentação da cobrança do ICMS nas operações e prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte.

Aprovada na Câmara. Matéria volta ao Senado Federal (casa inicial)

Programa de Renegociação em Longo Prazo de débitos para com a Fazenda Nacional ou devidos no âmbito do Simples (RELPE)

Matéria aprovada. Foi à sanção.

Alteração na composição do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN)

Matéria aprovada. Foi à sanção.

INFRAESTRUTURA

NO PODER EXECUTIVO

Saneamento Básico

A implementação do Novo Marco Legal avançou com a publicação do Dec. 10.710/2021, a regionalização dos serviços em 12 Estados, bem como abertura de leilões e projetos na carteira do BNDES para setor, 10 vezes maior do que anos anteriores.

Telecomunicações

NO PODER LEGISLATIVO

Saneamento Básico

Manutenção dos vetos em trechos do Marco Legal, dentre eles destacam-se a proibição de renovação dos contratos de programa e a inclusão do setor de resíduos sólidos urbanos das novas regras de licitação.

Telecomunicações

A Anatel cancelou o projeto de lei padrão elaborado pelo Movimento Antene-se, no qual a CNI participa. Com a atuação das Federações Estaduais da Indústria, dezenas de cidades adotaram o texto normativo e serão priorizadas no plano de implementação da tecnologia 5G.

O PL 8518/2017, que trata de o licenciamento temporário para a instalação de infraestruturas de telecomunicações em áreas urbanas, foi aprovado nas comissões temáticas da Câmara dos Deputados e, agora, aguarda aprovação pelo Plenário da Casa.

Documento Eletrônico de Transporte (DT-e)

A promulgação da Lei 14.206/2021 em setembro deste ano, que cria o DT-e, coroou um longo processo de negociações com o Ministério da Infraestrutura, com o qual foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica envolvendo CNI, CNA, Acebra, ANUT e Aprosoja.

Nova Lei do Gás Natural

Aprovação na Câmara do PL 6.407/2013, transformado na Nova Lei do Gás (Lei nº 14.134/2021).

Abertura do Mercado de Navegação com Argentina e Uruguai

Publicação do Decreto 10.786/2021 com a decisão de não renovar a vigência do Convênio entre o Brasil e o Uruguai sobre Transporte Marítimo e do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Brasil e a Argentina.

Debêntures de Infraestrutura

Aprovação na Câmara (rel. dep. Arnaldo Jardim – Cidadania/SP) e desafios impostos pela Reforma Tributária e do Imposto de Renda.

BR do Mar

Matéria aprovada. Foi à sanção.

Marco Legal de Ferrovias

Matéria aprovada. Foi à sanção.

SETORIAL

NO PODER EXECUTIVO

Saúde

Após participação em Edital de Seleção Pública a CNI foi habilitada para mais um mandato no Conselho Nacional de Saúde - CNS, do Ministério da Saúde (Triênio 2021/2024). O CNS tem como missão fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público .

Cultura

Após participação em Edital de Seleção Pública a CNI foi habilitada para mais um mandato na Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – CNIC, da Secretaria Especial da Cultura (Biênio 2022/2023).

Programas de Autocontrole dos Agentes Privados regulados pela Defesa Agropecuária

A CNI participou, como integrante do Comitê Permanente de Programas de Autocontrole (COPPA), das discussões para definir a proposta de Autocontrole na Indústria da Secretaria de Defesa Agropecuária. O PL foi enviado ao Congresso Nacional em maio de 2021.

NO PODER LEGISLATIVO

Eliminação bifenilas policloradas (PCBs), de seus resíduos e de materiais que utilizem a substância

CNI convergente – projeto mantém coerência com padrões internacionais e prazos previstas na Convenção de Estocolmo, com viabilidade técnica e operacional ao processo. Matéria virou Lei 14.250/2021.

Fim gradual do REIQ

MP aprovada com alterações. Veto pendente de apreciação.

Autorização para o Poder Executivo Federal adquirir o controle acionário da Embraer

CNI divergente e matéria foi rejeitada (dep. Eduardo Cury – PSDB/SP).

Proibição do uso de isopor em embalagens de alimentos e copos

CNI divergente e matéria foi rejeitada (dep. Nelson Barbudo – PSL/MT).

Proibição do uso de revestimento em carpete em espaços públicos ou privados acessíveis ao público

CNI convergente com ressalvas, matéria foi aprovada na CSSF com alterações, conforme posição (dep. Rejane Dias – PT/PI).

Marco Legal da Geração Distribuída

Matéria aprovada. Foi à sanção.

Programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária

Matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, e segue para deliberação no Senado.

SEGURANÇA JURÍDICA

NO PODER EXECUTIVO

NO PODER LEGISLATIVO

Competência privativa da União para legislar sobre Dados Pessoais

Matéria aprovada e aguarda promulgação para se tornar EC, presente na ALI 2021.

Regras sobre o ambiente de Negócios

Virou lei. Altera regras de abertura e funcionamento de empresas e de procedimentos para exportação e importação.

Desconsideração da Personalidade Jurídica

Aprovação de requerimento de urgência – Previsão de votação no Plenário da Câmara.

EFICIÊNCIA DO ESTADO

NO PODER EXECUTIVO

NO PODER LEGISLATIVO

Novo Modelo Regulatório INMETRO

A CNI apoiou o INMETRO no processo de proposição de seu novo modelo regulatório. Foi realizado diagnóstico propositivo que avaliou as práticas regulatórias do Instituto e identificou práticas passíveis de modernização e aprimoramento.

Combate a corrupção

Após participação em Edital de Seleção Pública a CNI foi habilitada para mais um mandato no Conselho de Transparência Pública de Combate à Corrupção - CTPCC, da Controladoria Geral da União, (Triênio 2021/2024). O CTPCC tem por finalidade debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento de políticas e estratégias, no âmbito da administração pública federal, e de planejar estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

O Conselho Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, discutiu e aprovou a minuta de Decreto para atualização do serviço de atendimento ao consumidor. O trabalho teve como objetivo adequar as políticas públicas de defesa do consumidor, evitando práticas abusivas e tornando o serviço eficaz e eficiente.

GIPI – Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (SEMPI/ME)

O Ministério da Economia definiu as instituições do setor privado e da sociedade civil, para participar do GIPI. A seleção da CNI foi uma conquista obtida, após um ano de avaliação. Apresentamos um resumo da nossa atuação em prol de um sistema de propriedade intelectual e do reconhecimento dos avanços conquistados, frutos do trabalho da colaboração dos setores público e privado.

GovTech

A CNI trabalhou pelo veto parcial do PL 317/2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública. Defendemos o veto do §3 do Art.29 - Capítulo XII do referido PL, que ao permitir a cobrança para acesso em larga escala de dados, comprometeria os princípios de acesso à informação que é consenso entre os países da OCDE e nas democracias modernas, e traria impactos negativos às iniciativas de inovação. O Presidente da República acatou nossa argumentação e vetou o referido artigo.

PEC emergencial e do Pacto Federativo

Medidas para frear o crescimento das despesas obrigatórias em todos os Poderes e nas três esferas de Governo.

Autonomia do Banco Central

Critério para nomeação/exoneração de diretores (relator dep. Silvio Costa Filho - Rep/PE)

Reforma Administrativa

Aprovada na CCJ e na CESP (relator dep. Artur Oliveira Maia – DEM/BA).
Aguarda deliberação do Plenário/ CD.

RELAÇÕES DO TRABALHO

NO PODER EXECUTIVO

NO PODER LEGISLATIVO

Medidas Trabalhistas Emergenciais para o Enfrentamento da Pandemia de Covid-19

Trabalho Remoto das Gestantes

A MP 1.045/21 instituiu o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (reedição das medidas previstas na MP 936/2020, convertida na Lei 14.020/2020). A MP 1.046/2021 retornou com as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde decorrente da Covid-19 (reedição de medidas previstas na MP 927/2020).

Aprovada na Câmara (relatora dep. Paula Belmonte – Cidadania/DF). Aguarda Senado.

Para facilitar o entendimento das medidas a CNI elaborou um **documento** orientativo e construiu a **calculadora do Benefício Emergencial (BEm)**.

CAT Eletrônica

MP 1045 (Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda)

Matéria rejeitada pelo Senado.

A Portaria 4.334/2021 determinou o cadastro da CAT exclusivamente por meio eletrônico, por meio do eSocial, quando emitida pelo empregador, inclusive o doméstico, em relação aos seus empregados, ou pelo sindicato da categoria ou órgão gestor de mão-de-obra, em relação ao trabalhador avulso. Não será mais possível o protocolo físico do documento nas Agências da Previdência Social.

Marco Regulatório Trabalhista Infralegal

O Decreto 10.854/2021 instituiu o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais, para revisão, compilação e consolidação periódicas de normas trabalhistas infralegais, e o Prêmio Nacional Trabalhista, para estimular a pesquisa nas áreas de trabalho, SST, economia do trabalho, auditoria-fiscal e temas correlatos.

Domingos e Feriados

A Portaria 1.809/2021 ampliou o rol de setores com autorização para o trabalho aos domingos e feriados, e o Decreto 10.854/2021 e a Portaria MTP 671/2021 aperfeiçoaram e consolidaram regras sobre autorizações permanentes e transitórias concedidas às empresas, anteriormente previstas em diversos atos normativos esparsos. Sobre o tema, confira este RT Informa.

Ponto Eletrônico

A CNI participou de consulta pública e de discussões sobre o tema, no âmbito do Poder Executivo, em que propôs soluções alinhadas às necessidades da Indústria, muitas das quais foram acatadas e implementadas pelo Decreto 10.854/2021 e pela Portaria MTP 671/2021, tais como a permissão de registro do ponto por programas/dispositivos eletrônicos.

PPP Eletrônico

A Portaria MTP 313/2021 trouxe a implantação do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) em meio eletrônico. Essa implantação foi adiada para janeiro de 2023, depois de discussões no âmbito do GT Confederativo do eSocial, do qual a CNI faz parte, sobre a necessidade de adequações nos sistemas de envio e recebimento de dados.

Normas Regulamentadoras - NRs

No tocante às NRs, realizou-se sete consultas públicas e dez tomadas de subsídios, nas quais a CNI propôs e sugeriu diversas alterações e inclusões com a participação da base. Como um dos representantes dos empregadores nos Grupos de Trabalho Tripartites e demais instâncias de deliberação, a CNI defendeu fortemente os interesses da Indústria com o objetivo de desburocratizar e modernizar as NRs vigentes. Foram elas:

Harmonizadas e/ou revisadas: NR 05 – CIPA e Anexo 1 (Construção Civil), NR 09 – Anexos 1 (Vibração) e 3 (Calor), NR 17 – Ergonomia e os Anexos (Checkout) e 2 (Teleatendimento/Telemarketing), NR 19 – Explosivos e Anexo 1 (Fogos de Artíficos), NR 20 – Anexo 4 (Postos de Gasolina) - transferido do anexo 2 da NR 09 (Agentes Físicos, Químicos e Cancerígenos) e NR 30 – Aquaviário.

Em andamento: NR 07 – PCMSO, NR 10 – Energia Elétrica, NR 13 – Caldeiras, NR 29 – Trabalho Portuário, NR 33 – Espaço Confinado, NR 36 – Frigoríficos e NR 37 – Plataformas de Petróleo.

INTERNACIONAL

Não inclusão do Brasil na lista curta de casos para discussão da Comissão de Aplicação de Normas da OIT, quanto à Convenção 98 (fortalecimento da negociação coletiva).

POLÍTICA INDUSTRIAL E INOVAÇÃO

NO PODER EXECUTIVO

Atualização da Lei de regulamentação do FUNDEB

A CNI apresentou ao Executivo argumentos para atualização da regulamentação do FUNDEB, procurando manter a inclusão do SENAI, proposta na tramitação no Legislativo.

Marco Legal das Startups

Foi sancionada a Lei Complementar nº 182, que institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador. Entre as alterações advindas na nova Lei, figura o conceito e enquadramento da Startup, maior segurança jurídica aos investidores, o acesso a informações das empresas que investem, numa relação e ambiente regulatório mais transparente e de simplificação em sua governança.

Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19

A CNI e o SESI contribuíram com a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, do Ministério da Saúde, para ajudá-los a identificar as diversas categorias de trabalhadores da indústria, no país. O Programa Nacional de Imunização - PNI trabalhou para agilizar o processo do gesto vacinal contra a Covid-19 e conseguiu ampliar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 – PNO.

Conselho da ANPD

A CNI foi escolhida pelo presidente da República, para compor o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, órgão consultivo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, em uma das três vagas destinadas às confederações sindicais representativas das categorias econômicas do setor produtivo.

Regulamentação LGPD para MPEs

A CNI participou da consulta pública da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, sobre a norma de aplicação da LGPD para microempresas e empresas de pequeno porte, para facilitar sua adaptação. Todas as sugestões encaminhadas pela CNI foram acatadas.

Combate à Pirataria

Conquistamos a reintegração da CNI no Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), após um processo árduo de articulação junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

NO PODER LEGISLATIVO

Regulamentação do FUNDEB

O tema é tratado no PL 3418/2021, que tramita em regime de urgência, já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e aguarda deliberação do Senado.

Ação estratégica: inclusão do SENAI na rede conveniada do FUNDEB.

Recomposição do FNDCT

Crédito suplementar para o MCTI.